



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4390/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 037192/2012;

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA EULALIA SOBRAL TOSCANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Matrícula SIAPE nº 0327527, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **Licença- Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, a ser gozada no período de **07 de janeiro a 06 de abril de 2013**, correspondente a 90 (noventa) dias do quinquênio **1990/1995**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de novembro de 2012

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal